



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4462/2025

De 16 de Julho de 2025.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, autorizado pela alínea “b”, inciso I do Art. 7º, da Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 93.661,76 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classif: 28.845.0000.0.003 Devoluções e ou/Restituições de Convênios

Conta: 3647

Fonte: 2665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Desdobram: 1231 Convenio RS Qualificação FPE 2546/2023

Elem. Desp: 3.3.30.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 30.534,72

Conta: 3569

Fonte: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.30.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 63.127,04

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Art. 1º, pelo superávit financeiro, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
2665	1231	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	30.534,72
2621	4011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.127,04
TOTAL GERAL			93.661,76





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do mês de julho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

